

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 508/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 047/2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para atuar perante a 14ª Zona Eleitoral – Alvorada e Araguaçu, no período de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça